

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 206/97

CONCEDE AUMENTO DE PASSAGENS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e embasado nos termos do Art. 9º, Inciso XI, alínea "a", c/c, Art.142, § 1º da Lei nº 001/90 - Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste das Tarifas Cobradas pela EMPRESA VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA.

Art. 2º - O valor da tarifa será cobrado de acordo com a tabela integrante desse Decreto, a qual a empresa se responsabilizará no sentido de fixar em lugares visíveis, para que os usuários possam ter amplo conhecimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 02 (dois) de julho de 1997, para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 34 da Lei 009/87, que Regulamenta os Serviços Rodoviários de Transportes Coletivos Municipal de Passageiros, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1057/96.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMIEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado neste Gabinete desta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

EMPRESA VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA
A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 1997

São Mateus á Rio Preto.....	R\$ 0,60
São Mateus á Guriri.....	R\$ 0,60
Rio Preto á Guriri.....	R\$ 0,60
Mariricu á Guriri.....	R\$ 0,60
Arueira ao Centro.....	R\$ 0,60
Mercado Municipal a Stº Antônio.....	R\$ 0,60
Mercado Municipal ao Litorâneo.....	R\$ 0,60
Hospital São Mateus ao Posto Flecha.....	R\$ 0,60
Stº Antônio ao Posto Flecha.....	R\$ 0,60
Stº Antônio a Cohab.....	R\$ 0,60
Bairro litorâneo á Inocoop.....	R\$ 0,60
Stº Antonio á Guriri.....	R\$ 0,60
Guriri á Stº Antônio.....	R\$ 0,60
Stº Antônio á Inocoop.....	R\$ 0,60
Meleira á São Mateus e Vice-Versa.....	R\$ 1,96
Ranchinho á São Mateus e Vice-Versa.....	R\$ 1,96

São Mateus-ES, 20 de junho de 1997.

RUI CARLOS BARONIEU LOPES
Prefeito Municipal

COMISSÃO TARIFÁRIA

Matheus Rossini Santos
Judismar Geraldo Pandolfi
Jorge Silva
Laurindo Samaritano
José Geraldo da Pena
Jucelino Ribeiro de Oliveira
Odete Santos Toze
Manoel Luiz Nunes
José Vieira Milagres
Joventino Bazoni
Cláudia Linhares
Carlos Roberto Pacheco de Oliveira